

Edital Nº 5/2023

PROCESSO Nº 04600.002856/2022-25

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MBA EM GESTÃO PÚBLICA (EDITAL 162/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

1. A Presidente da Comissão de Seleção do MBA em Gestão Pública EAD da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 365 de 22 de setembro de 2022, torna público o edital de convocação para matrícula em 3ª chamada dos candidatos que concorreram para ingresso no MBA em Gestão Pública EAD, conforme Edital 162 de abertura do processo seletivo, com exceção dos candidatos que concorreram às vagas do grupo 5 (EBSERH).
2. O prazo para realização da matrícula em 3ª chamada é até dia **16 de janeiro de 2023**.
3. A lista com os candidatos convocados para realizar a **matrícula no período de 13/01/2023 a 16/01/2023**, consta nos Anexos I e II deste Edital, conforme relação abaixo:
ANEXO I - GRUPO 2 (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)
ANEXO II - GRUPO 4 (MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA)
4. Não houve vagas remanescentes para convocação de matrícula em 3ª chamada para os demais grupos.
5. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas receberão o formulário de matrícula a partir do dia 13/01/2023 nos e-mails pessoais e institucionais informados no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o envio de comunicados pela comissão de seleção e informar, em tempo hábil, o não recebimento do formulário de matrícula.
6. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:
 - I - Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - II - Cópia simples do CPF e do RG;
 - III - Comprovante de Residência;
 - IV - Foto recente;
 - V - Documento que comprove vínculo efetivo com o poder público federal (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade);
 - VI - Cópia simples (frente e verso) do certificado ou diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu reconhecido pelo MEC, no caso dos candidatos que informaram possuir títulos acadêmicos no ato da inscrição;
 - VII - Documento que comprove a nomeação para cargo em comissão, no caso dos candidatos que informaram, no ato da inscrição, que ocupam cargo em comissão e que foi objeto de pontuação. Este documento deve ser acompanhado do

contracheque/holerite (ou outro meio de comprovação), de no máximo um mês anterior ao encerramento das inscrições, que contenha a informação do cargo em comissão ocupado no tempo presente;

VIII - Documento que comprove o tempo de ocupação de cargo em comissão, de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação;

IX - Documento que comprove o tempo de experiência no serviço público de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação;

X - Autorização da chefia para participação em curso de especialização, com as informações contidas no Anexo III deste edital. A autorização poderá ser encaminhada por meio de documento assinado eletronicamente pela chefia imediata no Sistema de Eletrônico de Informações (SEI) ou em forma de registro de e-mail institucional da chefia para o servidor desde que contenha as informações contidas no modelo informado no Anexo III deste edital;

XI - Termo de compromisso assinado, conforme modelo informado no Anexo IV.

7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no item 5 deste edital, ressalvados os documentos previstos nos itens "VI", "VII", "VIII" e "IX", pois apenas os candidatos que foram pontuados nesses quesitos durante a 1ª fase - análise e avaliação curricular, devem comprovar tais informações.

8. A comissão de seleção pode, a qualquer tempo durante a matrícula, solicitar outros documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição e que foram objeto de pontuação, sob pena de desclassificação do candidato que não apresentar tal documento no prazo estipulado pela comissão.

9. Poderão ser convocados para matrícula em terceira chamada, na hipótese de desistência, os candidatos na condição de cadastro reserva que figuram a lista de espera, observando-se a ordem de classificação.

JULIANA MIRANDA LEDA
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

GRUPO 2 (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)

Relação de candidatos convocados para matrícula em 3ª chamada

Candidatos do sistema universal

Posição	Nome	CPF
50	Vanessa da Silva Santos	***.985.871-**
51	WESLEY ALEXANDRE TAVARES	***.594.001-**

ANEXO II

GRUPO 4 (MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA)

Relação de candidatos convocados para matrícula em 3ª chamada

Candidatos do sistema universal

Posição	Nome	CPF
51	GLAUCIO MADEIRA DE SOUSA	***.355.551-**

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (CUSTEADO PELO ÓRGÃO PARCEIRO)

Eu, _____ (NOME DO CHEFE), matrícula ou nº SIAPE _____, ocupante do cargo _____ no órgão _____ (informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de chefe imediato do(a) servidor(a) _____ (NOME DO ESTUDANTE), matrícula ou nº SIAPE _____, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria/Secretaria, AUTORIZO o(a) referido(a) servidor(a) a participar do MBA em Gestão Pública EAD, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, na modalidade a distância, com atividades assíncronas e atividades síncronas (ao vivo), de acordo com o calendário estabelecido para o curso.

Afirmo que os conteúdos do curso se encontram relacionados às atividades profissionais do(a) servidor(a), e considero que sua participação no MBA permitirá o aprimoramento das competências e habilidades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

Afirmo ainda, que a liberação do(a) servidor(a) para realização do curso, está em conformidade com as regras estabelecidas pela Diretoria/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (ou equivalente) da (o) _____ (nome do órgão) para a realização de curso de pós-graduação lato sensu custeado pelo órgão.

Brasília, ____ de _____ de ____.

Assinatura da Chefia

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (VAGA CUSTEADA PELO ÓRGÃO PARCEIRO)

Eu, _____, matrícula ou nº SIAPE _____ servidor(a)da(o) _____ na _____ (nome da Coordenação, Coordenação-Geral ou equivalente), ocupante do cargo _____, declaro

que fui autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do MBA em Gestão Pública EaD, que será realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023. Conforme regulamento dos cursos de pós-graduação lato sensu, estou ciente que os custos da minha participação no curso, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) serão integralmente custeados pelo(a)_____. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. Aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
2. Permanecer como servidor público federal ocupante de cargo efetivo, em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;
3. Dar ciência por escrito ao órgão atual de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item 2 acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
4. Em caso de descumprimento do item 2 acima, ressarcir ao órgão que custeou minha vaga o valor do Curso, correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais), corrigido monetariamente;
5. Ressarcir ao órgão que custeou minha vaga o valor integral do curso, corrigido monetariamente, conforme normativo interno do órgão, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, e nas demais hipóteses de desligamento do curso estabelecidas no Regulamento dos Cursos.
6. Afirmo que estou em conformidade com as regras estabelecidas pela Diretoria/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (ou equivalente) da (o) _____ para a realização de curso de pós-graduação lato sensu custeado pelo órgão.

Brasília, ___ de _____ de _____

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 13/01/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654969** e o código CRC **F7FE2A7D**.